



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**A EMENDA MODIFICATIVA 02 AO PROJETO DE LEI N.º 73/2023.**

O presente parecer tem por objeto a Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que modifica o art. 1º da propositura.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o Parecer da i. Procuradora, tendo em vista que o processo não está acompanhado de Estudo de Impacto Financeiro.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável a Emenda Modificativa nº 02 ao **Projeto de Lei Nº 73/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

WALDEMIR DA SILVA - MDB  
**Membro**